



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SJRR-SELIT

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019

**Processo nº 764-08.2018.4.01.8013**

**Pregão Eletrônico nº 02/2019**

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e dezenove, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Diretor Administrativo, **Nilton Dall'Agnol**, CPF nº 454.918.010-20, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá **vigência de 13/05/2019 a 12/05/2020**. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço <http://portal.trfl.jus.br/sjrr>, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu, **Bruno Salazar de Souza**, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

**Nilton Dall'Agnol**

Diretor da Secretaria Administrativa

**Fabiano Christian Paiola**

Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019  
REFERENTE AO PREGÃO Nº 02/2019**

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 03/2019, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso **de fornecimento de consumo para a SJRR**.

<b>FORNECEDOR: Oeste Baterias e Peças Automotivas Ltda</b>				
CNPJ: 12.906.226/0001-35		Fone: (18) 3622-9911		Fone/Fax: (18) 3622-8889
END.: Rua Aguepi 1780, jardim do prado- Araçatuba/SP			CEP: 16025-455	
Optante do Simples: <b>(X) Sim</b>			E-mail: oestebaterias@terra.com.br	
Representante Legal: Fabiano Christian Paiola				
Cargo que Ocupa: Procurador			CPF: 158.098.308-11	Fone:
Banco: Banco Do Brasil			Agência: 0179-1	C/C: 105258-6
Item	Und	Qtd.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário
11	UN	100	BATERIA SELADA 12V, 7AH " DIMENSÕES: 15,1 / 6,5 / 10 CM (COMP / LARG / ALT) " BATERIAS DE CHUMBO-ÁCIDO REGULADAS POR VÁLVULA (VRLA) " LIVRE DE MANUTENÇÃO " GARANTIA DE 01 ANO . <b>Marca: PLANET/BARASCH</b>	R\$ 60,00
21	UN	100	BATERIAS SELADAS 12V, 5AH CONECTOR A. " DIMENSÕES: 6,8/8,8/10,5 CM (PROF/LARG/ALT) " BATERIAS DE CHUMBO-ÁCIDO REGULADAS POR VÁLVULA (VRLA) " LIVRE DE MANUTENÇÃO " GARANTIA DE 01 ANO . <b>Marca: PLANET/BARASCH</b>	R\$ 60,00

## 1. DO PRAZO DE ENTREGA

**1.1** - O prazo para a execução do contrato será de 45 (QUARENTA E CINCO) dias corridos e contados a partir da confirmação do recebimento da Nota de Empenho.

**1.2** - Os materiais deverão ser entregues na Seção de Material e Patrimônio - SEMAP, da Seção Judiciária de Roraima, situada na Avenida Getúlio Vargas, 3999 – Bairro Canarinho – Boa Vista – Roraima, CEP

69.306-545.

## 2. PENALIDADES

**2.1** - O fornecedor deverá observar as penalidades dispostas no item 15 do Termo de Referência, e ainda as constantes na Lei 8.666/93 e 10.520/05.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Christian Paiola, Usuário Externo**, em 13/05/2019, às 10:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Dall'Agnol, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 13/05/2019, às 12:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **8129101** e o código CRC **15D9D757**.